

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar terrenos para desapropriação no povoado de Lagoa Grande e Igutú, com finalidade de ser construída a Rodovia 438 que liga Ibipeba a Mirorós.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JOSELITO ALVES DE ALMEIDA (Auxiliar de Contabilidade);

MEMBRO: AECIO DE OLIVEIRA MOURA (Secretário de Administração);

MEMBRO: VITOR CUNHA DA SILVA (Com formação em Construção Civil).

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 01 de setembro de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF172FCB94819DC61D259214B70D53B2